



**MUNICÍPIO DE IPAPORANGA – CE**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3525PE**

O Município de Ipaporanga/CE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO do procedimento licitatório a seguir identificado:

**Modalidade: Pregão Eletrônico**

Número: 3525PE

Objeto: Locação de horas de máquinas pesadas do tipo tratores, motoniveladora e outros, com operador, para a execução de serviços atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Ipaporanga/CE.

Data da Sessão: 27 de novembro de 2025

Horário: 08h

O cancelamento do presente certame decorre de revisão posterior do Termo de Referência, oportunidade em que foi identificado que os valores estimados obtidos não condizem com a realidade do mercado na região do Município de Ipaporanga/CE.

Verificou-se que a continuidade do processo licitatório nas condições atualmente estabelecidas poderia ocasionar prejuízos à execução contratual, comprometendo a vantajosidade da contratação e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Diante disso, faz-se necessária a revisão, adequação e correção dos valores e demais parâmetros do Termo de Referência, para posterior e regular republicação do processo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 262-488-0876  
PÁGINA: 1 DE 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CNPJ: 10.462.364/0001-47





licitatório, assegurando a observância aos princípios da economicidade, eficiência, legalidade e interesse público.

O presente cancelamento encontra amparo no art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado.

O cancelamento encerra o procedimento licitatório sem geração de direito à contratação, não gera direito à indenização aos interessados, salvo nas hipóteses legalmente previstas, e garante o respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, quando aplicável.

Determina-se, a publicação do presente Termo nos meios oficiais do Município, para fins de transparência e para que produza seus regulares efeitos legais.

Ipaporanga/CE, 26 de novembro de 2025.

---

Francisca Maria Alves Bernardino  
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral  
Secretaria de Infraestrutura

Ciente:

---

Paulo Renato Barbosa de Souza  
Pregoeiro

---

Rosa Alice Pereira da Silva Mourão  
Secretária de Infraestrutura

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 262-488-0876  
PÁGINA: 2 DE 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CNPJ: 10.462.364/0001-47



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA

INFORMANDO O CÓDIGO: 262-488-0876

PÁGINA: 3 DE 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CNPJ: 10.462.364/0001-47

